



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177
CEP 87.528-000 - ALTO PARAÍSO - PR

PORTARIA Nº 15, de 20 de dezembro de 2023.

Súmula: Estabelece o recesso legislativo para os servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais e visando gerar economia aos cofres públicos, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder recesso funcional do dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 2 de fevereiro de 2024 período este, concomitante com o recesso legislativo da Câmara Municipal de Alto Paraíso.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal a partir do dia 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 20 de dezembro de 2023.


Luiz Carlos de Araújo
Presidente

